

Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2755

PROJETO DE LEI Nº 59/97

"Dispõe sobre doação de bens
que especifica".....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA O PREFEITO MUNICIPAL,
DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

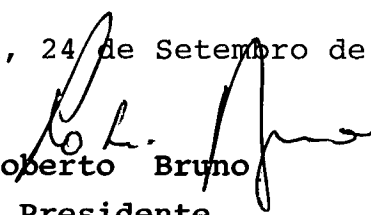
Artigo 1º)- Fica a Prefeitura Municipal autori-
zada a transferir por doação à CESP - Companhia Energética de
São Paulo, os materiais constantes do Anexo desta Lei.

Parágrafo Único - Para fins de baixa no Patri-
mônio Municipal, considerar-se-ã os valores descritos no Anc-
xo de que trata este Artigo, originários do custo das mencio-
nadas obras, realizadas pela Prefeitura.

Artigo 2º)- Para dar cumprimento ao disposto -
no Artigo anterior, poderá o Chefe do Executivo firmar termc-
de doação, declaração de transferência e ou qualquer outros -
documentos necessários.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de Setembro de 1997.


Roberto Bruno
Presidente



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

- ANEXO DO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2755

O Obra	Titulo	Materiais instalados	CUSTOS		
			Materiais	Mão obra	Total
126572	Substituição de Iluminação Pública no Jd Margarida e Jd Leonor Cristina	112 conjunto, 112 luminárias Vapor de Sódio 150W	15.293,11	9.290,08	24.583,19
128837	Instalação de Iluminação Publica no Jd. Nossa Senhora Aparecida	8 conjuntos, 8 luminarias Vapor de Sódio 70W	1.404,57	1.164,10	2.568,67
126462	Instalação de Iluminação Pública NH Jd São Paulo - Vila Sta. Fé	12 conjuntos, 12 luminarias Vapor de Sódio 70W	1.180,86	967,55	2.148,41
125942	Extensão de Rede no NH Jd São Paulo - Vila Sta. Fé	459 ml cabo Al 2 x 10 mm 219 ml cabo aluminio 67,35 mm 4 poste concreto, circular, 9/200 4 poste concreto, circular, 9/400 2 poste concreto, circular, 9/600 1 poste concreto, circular, 9/1000 1 poste concreto, circular, 11/400 1 transformador trif. 45 KVA 1 transformador trif. 75 KVA	8.633,25	4.114,56	12.747,81
126056	Extensão de Rede no NH Jd Anversa	986 ml cabo Al 2 x 10 mm 667 ml cabo Al 33,54 mm 20 poste concreto, circular, 9/200 6 poste concreto, circular, 9/400 2 poste concreto, circular, 9/600 5 poste concreto, circular, 11/200 7 poste concreto, circular, 11/400 3 postes concreto, circular 12/400 1 poste concreto, circular, 12/600 3 transformadores trif. 45 KVA	21.657,94	11.021,21	32.679,15
126597	Instalação de Iluminação Publica NH Jardim Anversa	43 conjuntos, 43 luminárias Vapor de Sódio 70 watts	5.184,21	3.838,47	9.022,68
			53.353,94	30.395,97	83.749,91



Prefeitura Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- PROJETO DE LEI Nº 59/97

07/97

"Dispõe sobre doação de bens que especifica".....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º)- Fica a Prefeitura Municipal autorizada a transferir por doação à CESP - Companhia Energética de São Paulo, os materiais constantes do Anexo desta Lei.

Parágrafo Único - Para fins de baixa no Patrimônio Municipal, considerar-se-ã os valores descritos no Anexo de que trata este Artigo, originários do custo das mencionadas obras, realizadas pela Prefeitura.

Artigo 2º)- Para dar cumprimento ao disposto no Artigo anterior, poderá o Chefe do Executivo firmar termo de doação, declaração de transferência e ou qualquer outros documentos necessários.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Pirassununga, 03 de setembro de 1.997.

Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 09 de 09 de 1997

Presidente

- ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA -
Prefeito Municipal

A Comissão de Finanças, Orçamento e Trabalho, para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 09 de 09 de 1997

Presidente

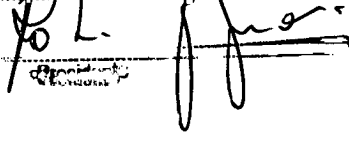
Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 09 de 09 de 1997

Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C.M. 1ª
Piracicaba, 23 de 09 de 1997



Presidente

- ANEXO DA LEI Nº

O Obra	Titulo	Materiais instalados	CUSTOS		
			Materiais	Mão obra	Total
126572	Substituição de Iluminação Pública no Jd Margarida e Jd Leonor Cristina	112 conjunto, 112 luminárias Vapor de Sódio 150W	15.293,11	9.290,08	24.583,19
128837	Instalação de Iluminação Publica no Jd. Nossa Senhora Aparecida	8 conjuntos, 8 luminarias Vapor de Sódio 70W	1.404,57	1.164,10	2.568,67
126462	Instalação de Iluminação Pública NH Jd São Paulo - Vila Sta. Fé	12 conjuntos, 12 luminarias Vapor de Sódio 70W	1.180,86	967,55	2.148,41
125942	Extensão de Rede no NH Jd São Paulo - Vila Sta. Fé	459 ml cabo Al 2 x 10 mm 219 ml cabo aluminio 67,35 mm 4 poste concreto, circular, 9/200 4 poste concreto, circular, 9/400 2 poste concreto, circular, 9/600 1 poste concreto, circular, 9/1000 1 poste concreto, circular, 11/400 1 transformador trif. 45 KVA 1 transformador trif. 75 KVA	8.633,25	4.114,56	12.747,81
126056	Extensão de Rede no NH Jd Anversa	986 ml cabo Al 2 x 10 mm 667 ml cabo Al 33,54 mm 20 poste concreto, circular, 9/200 6 poste concreto, circular, 9/400 2 poste concreto, circular, 9/600 5 poste concreto, circular, 11/200 7 poste concreto, circular, 11/400 3 postes concreto, circular 12/400 1 poste concreto, circular, 12/600 3 transformadores trif. 45 KVA	21.657,94	11.021,21	32.679,15
126597	Instalação de Iluminação Publica NH Jardim Anversa	43 conjuntos, 43 luminárias Vapor de Sódio 70 watts	5.184,21	3.838,47	9.022,68
			53.353,94	30.395,97	83.749,91



Prefeitura Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CS
/6

- J U S T I F I C A T I V A -

Excelentíssimo Senhor Presidente:


Excelentíssimos Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei que no ensejo encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, visa autorizar a Prefeitura Municipal a transferir por doação à CESP - Companhia Energética de São Paulo, os bens descritos no Anexo de que trata o Artigo 1º da propositura, aplicados nas obras de extensão de rede, substituição e instalações de iluminação pública nas vias públicas nos bairros mencionados, no referido anexo.

Com a concretização da doação ora proposta, o Município estará transferindo à CESP - Companhia Energética de São Paulo, toda manutenção e zelo de todos equipamentos instalados, isentando a Prefeitura de quaisquer ônus pecuniários, até mesmo na simples troca ou substituição de lâmpadas.

Assim, diante do exposto e dada a relevância da matéria, dispensamos maiores considerações a respeito, contando com o beneplácito dos nobres Edis, encarecendo que para tramitação do Projeto seja observado o regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município, o que desde já fica requerido.

Aproveitamos da oportunidade, para reiterar os protestos da mais alta estima e consideração.


- ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA -
Prefeito Municipal

PI, SET, 03, 97.



Câmara Municipal de Pirassununga

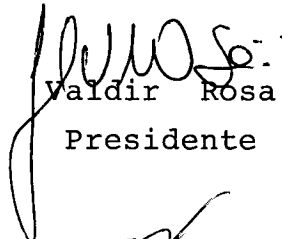
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo


PARECER Nº

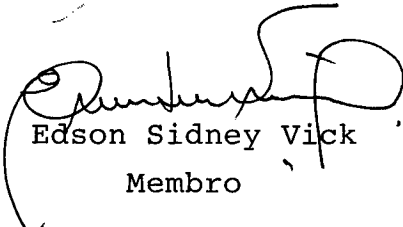
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

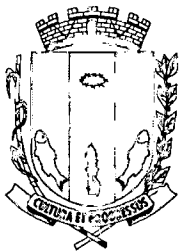
Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 59/97, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar a Prefeitura Municipal a transferir por doação à CESP - Companhia Energética de São Paulo, bens que especifica, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 09/SETEMBRO/1997.


Valdir Rosa
Presidente


Hilderaleo Luiz Sumaio
Relator


Edson Sidney Vick
Membro



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

17/8

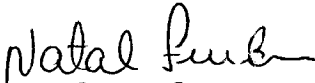
PARECER Nº

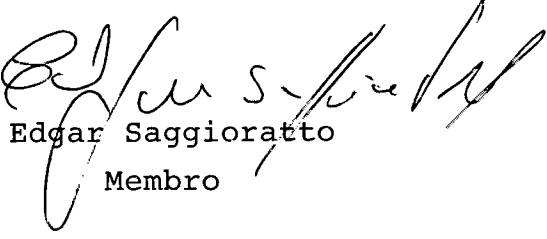
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 59/97, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar a Prefeitura Municipal a transferir por doação à CESP - Companhia Energética de São Paulo, bens que especifica, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 09/SETEMBRO/1997.


Luis Carlos Magglio de Castro
Presidente


Natal Furlan
Relator


Edgar Saggioratto
Membro



Prefeitura Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.849/97 -

"Dispõe sobre doação de bens
que especifica".....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA O PREFEITO MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º)- Fica a Prefeitura Municipal autori-
zada a transferir por doação à CESP - Companhia Energética de
São Paulo, os materiais constantes do Anexo desta Lei.

Parágrafo Único - Para fins de baixa no Patri-
mônio Municipal, considerar-se-á os valores descritos no Ane-
xo de que trata este Artigo, originários do custo das mencio-
nadas obras, realizadas pela Prefeitura.

Artigo 2º)- Para dar cumprimento ao disposto -
no Artigo anterior, poderá o Chefe do Executivo firmar termo-
de doação, declaração de transferência e ou qualquer outros -
documentos necessários.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 29 de setembro de 1.997.

- ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

- WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA -
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- ANEXO DA LEI Nº 2.849/97 -

O Obra	Titulo	Materiais instalados	CUSTOS		
			Materiais	Mão obra	Total
126572	Substituição de Iluminação Pública no Jd Margarida e Jd Leonor Cristina	112 conjunto, 112 luminárias Vapor de Sódio 150W	15.293,11	9.290,08	24.583,19
128837	Instalação de Iluminação Publica no Jd. Nossa Senhora Aparecida	8 conjuntos, 8 luminarias Vapor de Sódio 70W	1.404,57	1.164,10	2.568,67
126462	Instalação de Iluminação Pública NH Jd São Paulo - Vila Sta. Fé	12 conjuntos, 12 luminarias Vapor de Sódio 70W	1.180,86	967,55	2.148,41
125942	Extensão de Rede no NH Jd São Paulo - Vila Sta. Fé	459 ml cabo Al 2 x 10 mm 219 ml cabo aluminio 67,35 mm 4 poste concreto, circular, 9/200 4 poste concreto, circular, 9/400 2 poste concreto, circular, 9/600 1 poste concreto, circular, 9/1000 1 poste concreto, circular, 11/400 1 transformador trif. 45 KVA 1 transformador trif. 75 KVA	8.633,25	4.114,56	12.747,81
126056	Extensão de Rede no NH Jd Anversa	986 ml cabo Al 2 x 10 mm 667 ml cabo Al 33,54 mm 20 poste concreto, circular, 9/200 6 poste concreto, circular, 9/400 2 poste concreto, circular, 9/600 5 poste concreto, circular, 11/200 7 poste concreto, circular, 11/400 3 postes concreto, circular 12/400 1 poste concreto, circular, 12/600 3 transformadores trif. 45 KVA	21.657,94	11.021,21	32.679,15
126597	Instalação de Iluminação Publica NH Jardim Anversa	43 conjuntos, 43 luminárias Vapor de Sódio 70 watts	5.184,21	3.838,47	9.022,68
			53.353,94	30.395,97	83.749,91